



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para conserto do veículo automotor Fox Placa IYC7188, ano 2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição do Objeto					
Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor R\$	Valor Total R\$
01	Kit embreagem	Kit	01	R\$ 553,90	R\$ 553,90
02	Barra axial direção hidráulica	Unid.	01	R\$ 106,30	R\$ 106,30
03	Bucha traseira bandeja dianteira axios	Unid.	02	R\$ 53,75	R\$ 107,50
04	Amortecedor dianteiro	Unid.	02	R\$ 481,00	R\$ 962,00
05	Kit batente amortecedor dianteiro	Kit	02	R\$ 35,70	R\$ 71,40
06	Bieleta estabilizador dianteiro	Unid.	02	R\$ 55,80	R\$ 111,60
07	Bucha estabilizador dianteiro	Unid.	02	R\$ 22,40	R\$ 44,80
08	Amortecedor traseiro	Unid.	02	R\$ 228,20	R\$ 456,40
09	Kit amortecedor traseiro	Kit	02	R\$ 39,90	R\$ 79,80
10	Correia comando	Unid.	01	R\$ 66,50	R\$ 66,50
11	Coxim amortecedor traseiro	Unid.	02	R\$ 112,50	R\$ 225,00
12	Rolamento tensor correia comando	Unid.	01	R\$ 135,00	R\$ 135,00
13	Tubo saída comando	Unid.	01	R\$ 310,00	R\$ 310,00
14	Aplainar volante motor	Unid.	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
15	Mão de obra	Serviço	01	R\$ 1.330,00	R\$ 1.330,00
Total de Peças e Mão de Obra					R\$ 4.730,20

Justificativa: Justifica-se a contratação, de forma direta, tendo em vista os valores a serem gastos não ultrapassarem o limite previsto para dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 consolidada.

Da Dotação orçamentária:

09.01 - Secretaria de Saúde – FMS recursos próprios
2006 – Manutenção Serviços de Saúde
33.90.30.39.00.00 – Material para manutenção de veículo
Reduzido – 19345 Recurso – 40



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

09.09 - Secretaria de Saúde – FMS recursos próprios
2006 – Manutenção Serviços de Saúde
33.90.30.39.00.00 – Manutenção e conservação de veículo
Reduzido – 19429 Recurso – 40

Do Prazo:

O prazo para execução dos serviços será de 10 (dez) dias, a contar da sua assinatura.
O prazo de vigência do contrato será até o dia 14 de novembro de 2023, a contar da sua assinatura.

Da garantia:

O prazo de garantia das peças e dos serviços será de 03 (três) meses.

Do Pagamento:

1 O pagamento será efetuado à vista, após a execução do objeto, em moeda corrente nacional, mediante apresentação da fatura fiscal, deduzidos os tributos legais.

1.1 Na fatura fiscal devem constar o número do processo licitatório, o número do contrato administrativo e a informação da conta corrente para pagamento.

Empresa: EVANDRO LUIS POLETTI, inscrita no CNPJ 36.273.215/0001-23, com sede na Av. Castelo Branco, nº 327, Centro, CEP nº 99640-000, na cidade de São Valentim/RS.

São Valentim, 14 de agosto de 2023.

CLAUDIMIR PANIZ
Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM
EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR
DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI
Procurador do Município
OAB/RS nº 75.483